

DOCUMENTOS PARA CANDIDATURAS AO CARGO DE DIRETOR/A DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

1 – Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro – Regime jurídico das instituições de ensino superior (RJIES):

a) Publicação oficial em *Diário da República*;

b) Versão em língua inglesa.

2. Estatutos da Universidade de Lisboa, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2019.

3. Estatutos do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro de 2014, e alterado pelo Despacho n.º 3085/2023 e publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 7 de março.

4. Regulamento para a Eleição do/a Diretor/a, aprovado em reunião do Conselho de Escola de 12-04-2023.

5. Edital de abertura de candidaturas ao cargo de Diretor/a do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, aprovado em reunião do Conselho de Escola de 12-04-2023, publicitado no Portal Euraxess e no jornal Público de 18-05-2023.

6. Versão em inglês do Edital de abertura de candidaturas ao cargo de Diretor/a do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, aprovado em reunião do Conselho de Escola de 12-04-2023, publicitado no Portal Euraxess.

7. Modelo facultativo de Declaração a que se refere o n.º 5 do artigo 4.º do Regulamento para a Eleição do/a Diretor/a do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e do n.º 5 do Edital de Abertura de Candidaturas.